



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 90 DE 30 DE MAIO DE 2022.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado não cumpriu o disposto no item 13.2.2 do Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 57, de 25 de Abril de 2022 (publicada no Jornal Oficial do Município em 26/04/2022), que nomeou, em caráter efetivo, **LEANDRO AUGUSTO MARIA** para o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, Referência 1 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (Um mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente